



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 18.296.673/0001-04
E-mail: administracao@paineiras.mg.gov.br



PORTARIA Nº 012/2014

“Designa comissão do Conselho Municipal Educação do Município de Paineiras e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Paineiras, regularmente investido nas atribuições do seu cargo, fundamentado nas disposições capituladas na Lei Orgânica Municipal e na legislação suplementar aplicável à espécie;

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Educação:

1 - Representantes do Magistério Municipal – Indicados pelo Diretor do Departamento de Educação e Cultura:

Titular: Vanderly Ferrão da Silva

1º Suplente: Ana Maria de Castro Xavier Gonçalves

2º Suplente: Dângela Ramiro de Araújo Campos

2 – Representante do Legislativo – Indicados pelo Presidente da Câmara Municipal:

Titular: Vereador Alex Rodrigues dos Santos

1º Suplente: Vereador Cláudio Antônio Chaves

2º Suplente: Vereador Leonardo Luiz de Lima

3 – Representantes de Associação Comunitária – Indicados pela APAE:

Titular: Regina Viana da Silva Santos

1º Suplente: Maria Aparecida Soares

2º Suplente: Maria dos Reis Rodrigues Amaral



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 18.296.673/0001-04
E-mail: administracao@paineiras.mg.gov.br



4 – Representante do Magistério Estadual – Indicados pela Diretora da E. E. “Celes-
tino Nunes”:

Titular: Liiamar Rosa de Oliveira Lima
1º Suplente: Rosa Eliene da Silva Almeida
2º Suplente: Ivânia Aparecida Araújo de Oliveira

5 – Representante de Pais – Indicados pela Coordenadoria da E. M. “Dona Augusta
Alves da Silva”:

Titular: Laudieny Aparecida Medeiros da Silva Gomes
1º Suplente: Kátia Albégica de Araújo Zica do Amaral
2º Suplente: Cleide Antônia Ribeiro Silva

Art. 2º. – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria
entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura Municipal de Paineiras – MG, aos 30 de abril de 2014.

Osman de Castro Menezes
Prefeito Municipal

<p align="center">PUBLICAÇÃO</p> <p>Certifico que, nos termos do art. 124, da Lei Orgânica do Município de Paineiras/MG, publiquei, por afixação, o presente Ato Administrativo, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, localizada na Pça. Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro - Paineiras/MG.</p> <p>O referido é verdade, Dou-lhe fé.</p> <p>Paineiras, <u>30</u> / <u>04</u> / <u>2014</u></p> <p>..... <i>[Assinatura]</i> SERVIDOR</p>
